PORTARIA Nº 530 **DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.019.**

"REVOGA A PORTARIA Nº 3.015, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.018, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.696/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela servidora **JUCIENE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – RE 13.654**, em 24/01/2019, onde requer que seja revogada a Portaria nº 3.015/18 a qual concedia licença para tratar de assuntos particulares a partir de 04/02/2019, justifica a servidora tal solicitação, não haver mais interesse em usufruir da referida licença; e

Considerando a manifestação da Secretaria Municpal de Educação acostada as fls. 19 e os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 6.696/18.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 3.015, de 18 de outubro de 2.018, que trata da concessão de licença para tratar de assuntos particulares à servidora **JUCIENE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – RE 13.654,** portadora da Cédula de Identidade R.G. 37.328.814-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2019.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de fevereiro de 2.019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito